Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.564, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ANTECIPANDO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal Nº 3.196/99,

D E C R E T A:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, antecipando para o dia 11 de outubro, segunda-feira, o Dia do Funcionário Público comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 07 de outubro de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração